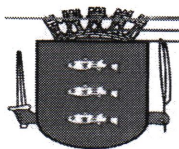


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/04/26

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/04/26
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo ampliar e fortalecer o atendimento à saúde mental da população, considerando o crescente número de pessoas acometidas por transtornos psicológicos e emocionais, que necessitam de acompanhamento contínuo e especializado.

Problemas como ansiedade, depressão e outros transtornos mentais têm impactado significativamente a qualidade de vida da população, exigindo uma rede de atendimento estruturada, humanizada e acessível.

A criação de um Centro de Referência em Saúde Mental permitirá:

- atendimento psicológico e psiquiátrico especializado;
- acompanhamento contínuo de pacientes;
- acolhimento humanizado;
- ações de prevenção e promoção da saúde mental;
- apoio às famílias;
- redução de internações e agravamento dos quadros clínicos.

Além disso, a implantação do centro contribuirá para a organização da rede de atenção psicossocial do município, oferecendo um espaço adequado para o cuidado integral dos usuários, com foco na inclusão social e na dignidade da pessoa humana.

Trata-se de uma medida essencial para garantir o acesso à saúde pública de qualidade, reduzir o sofrimento psíquico e promover o bem-estar da população.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador